



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 114 | Uruoca - Ceará | 02 páginas  
Publicação: Sábado, 06 de junho de 2020 | Circulação Sábado, 06 de junho de 2020

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREEITO

### DECRETO

**DECRETO Nº 031/2020, URUOCA/CE, 06 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento de João Guilherme Ferreira da Costa, aluno da Escola Municipal E. F. Dona Alcídia Sales.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento de João Guilherme Ferreira da Costa, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO falecimento precoce do aluno da Escola Municipal E. F. Dona Alcídia Sales, jovem-criança, nascida em 13/06/2016;

### DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial neste sábado, em virtude do falecimento de João Guilherme Ferreira da Costa, ocorrido na data de hoje em: 06/06/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de junho de 2020, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 63º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

